



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PROCESSO Nº 13/2020

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPIT. EIRELI, possuidora do CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Anhanguera, nº 876, no município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06230-110. Representante Legal: **PEDRO RAFAEL PALUDETTO**, RG nº 44.753.493-2 e CPF nº 369.395.588-37.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro do(s) produto(s) a seguir descritos, destinados ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis:

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO, MARCA E OUTROS	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	1000	PCT C/ 10	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO (TNT 100% POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 50 , NA COR BRANCA, COMP. MINIMO 1.20 M, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE REDONDO, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOÇO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA). Marca: ESBELT. REG: 80633490008	61,00	61.000,00
5	2000	PCT C/ 50 UNID	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA , DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS , CONFORTAVEL ANATOMICAMENTE, CONTITUIDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS	27,90	55.800,00

			DE POLIPROPILENO (NAO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRACAO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMINIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTECAO DO USUARIO, COM FILTRO ANTI EMBAÇANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBACAMENTO DOS OCULOS E MICROSCOPIOS, AMARRAÇÃO EM ELASTICO . EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA). Marca: NURMED. REG: 81839770007		
14	200	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%) SOLUÇÃO ESTABILIZADA. FRASCO 1000ML E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FARMAX. REG: 231220030	4,25	850,00
32	200	UNID	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 3 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSA EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FLEXPEL. REG: 80704570003	1,54	308,00
76	300	UNID	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, COM COSTURA RESISTENTE NO VELCRO PERMITIR	11,10	3.330,00

			RÁDIO -TRANSPARÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: RESGATE. REG: 81094800010		
78	2000	UNID	CURATIVO ESTÉRIL CIRÚRGICO, 15 CM X 30 CM. CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, MINÍMO DE 13 FIOS. LIVRE DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5,0 A 8,0. USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES TERMOSSELADOS FORMADOS POR FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE EM CONJUNTO GARANTEM À EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTÊNCIA MECÂNICA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E RESISTÊNCIA A RASGOS. INODORA. A EMBALAGEM PROMOVE BARREIRA MICROBIOLÓGICA E ABERTURA ASSÉPTICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: POLAR. REG: 8003400040	1,04	2.080,00
87	20	PCT C/ 50	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO ADULTO/INFANTIL , EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM PCT COM 50, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: MAXICOR. REG: 10299800026	14,34	286,80
92	150	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M , DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: ADPELE. REG: 80003309005	5,93	889,50
144	800	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML , SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM	0,40	320,00

			DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: INJEX. REG: 10160610071		
164	300	BOLSA 500 ML INTRAVENOSO	RINGER LACTATO. BOLSA 500 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FRESENIUS. REG: 100410103	2,76	828,00
167	100	BOLSA 250 ML INTRAVENOSO	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %. BOLSA 250 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FRESENIUS. REG: 1322300260062	2,11	211,00
168	500	BOLSA 500 ML INTRAVENOSO	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %. BOLSA 500 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FRESENIUS. REG: 1322300260062	2,57	1.285,00
VALOR GLOBAL (R\$)					127.188,30

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº .../2020 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, localizada na Rua Avenida Antônio Zuardi, 1160 – Vila Cambuí, no município de Assis/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata **o preço registrado será fixo e irrevogável**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação



deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 09 de setembro de 2020.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS

RG nº 34.624.004-8

MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPIT. EIRELI

PEDRO RAFAEL PALUDETTO

RG nº 44.753.493-2

Testemunhas:

.....
Daniela Alvarez Batista

RG nº 27.739.701-7

.....
Walter Fabri Junior

RG nº 47.424.987-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaíba - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28.

DETENTORA: MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPIT. EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Anhanguera, nº 876, no município de Osasco/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro: **R\$ 127.188,30**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail particular: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Pedro Rafael Paludetto - Representante
- E-mail institucional: medimport@hotmail.com
- E-mail pessoal: pedro.vendas1@hotmail.com
- Assinatura:

Pedro Rafael Paludetto

RG nº 44.753.493-2